



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



**Exmo. Sr.**

**Presidente da Câmara de Vereadores  
do Município de Vila Maria – RS**

**INDICAÇÃO N° 006/2019**

O vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE CRIAR ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA SEREM COLOCADOS NOS VEÍCULOS EMPLACADOS EM VILA MARIA, FACE AO NOVO MODELO DE PLACA DO MERCOSUL.**

Justificativa:

Considerando que o Rio Grande do Sul começou a implementar a placa padrão Mercosul em 17 de dezembro de 2018, atendendo ao prazo previsto pela Resolução 729/2018, do Contran, que regulamentava a Resolução Mercosul nº 33/14, que criou o modelo único das placas para os países do bloco, e considerando que mesmo com as alterações promovidas pela Resolução do Conselho Nacional de Trânsito 780/2019, publicada em 28 de junho de 2019, não há a identificação, no novo modelo de placas, da cidade onde o veículo está registrado, sugere-se que o município adote um sistema de adesivos como vem sendo adotado em outros municípios do Estado. O adesivo, contendo o município originário do veículo, seria uma forma de trazer mais segurança aos nossos munícipes, que facilmente poderiam identificar um veículo estanho aos domínios de Vila Maria.

Vila Maria, 02 de agosto de 2019.

**ROBERTO COLET PIZZI**  
Vereador PTB